ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

1.1. Constitui objeto de licitação Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, próprios ou cedidos que compõem a frota do Consórcio COMAFEN, serviço de guincho e/ou reboque 24 horas, com critério de maior percentual de desconto sobre o **software de orçamentação eletrônica traz valor** para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços **da TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital.

2. Justificativa

2.1. Considerando a necessidade dessa administração pública nos serviços pretendidos, visando não prejudicar os serviços em desenvolvimentos, bem como manter os veículos, máquinas e caminhões adequados para utilização e, assim evitar maiores prejuízos a este órgão, não somente financeiramente como atendimento a demanda dos entes consorciados. Salientando que o Consórcio COMAFEN não conta com equipe de profissionais de serviços mecânicos e tão pouco de veículos apropriados para guincho ou reboque 24 horas, desta forma é indispensável o processo licitatório.

3. PLANILHA DE QUANTITATIVO E CUSTO ESTIMADO:

3.1. Os quantitativos são estimados e de acordo com futura necessidade dessa administração pública.

LOTE MECÂNICA: CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730 K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO CACAENCR 3E - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
1	1	PEÇA	MECÂNICA: **CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730 K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO CACAENCR 3E** - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
1	2	SERVIÇO	MECÂNICA: **CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730 K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO CACAENCR 3E** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

			REFERÊNCIA OS PREÇOS DE VALORES MÁXIMOS OS SERVIÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZEM VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA -			
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 300.000,00						
Lote 1			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**	**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
			R$ 200.000,00	100.000,00		
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**		
			0%	0%		

LOTE MECÂNICA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9 e ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
2	3	PEÇA	MECÂNICA: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9** e **ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC** - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
2	4	SERVIÇO	MECÂNICA: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9** e **ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 250.000,00						
Lote 2			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**	**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
			R$ 150.000,00	R$ 100.000,00		
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**		
			0%	0%		

LOTE MECÂNICA: TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22 e TRATOR DE ESTEIRA CAT D4 - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR**	**VALOR TOTAL**

					UNITÁRIO	ESTIMADO
3	5	PEÇA	MECÂNICA MÁQUINAS: **TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22** e **TRATOR DE ESTEIRA CAT D4** - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
3	6	SERVIÇO	MECÂNICA MÁQUINAS: **TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22** e **TRATOR DE ESTEIRA CAT D4** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 160.000,00						
Lote 3			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**		**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**	
			R$ 100.000,00		R$ 60.000,00	
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS		**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**	
			0%		0%	

LOTE MECÂNICA: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
4	7	PEÇA	MECÂNICA MÁQUINAS**: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B** - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
4	8	SERVIÇO	MECÂNICA MÁQUINAS: **MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DOS FABRICANTES -		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 125.000,00						
Lote 4			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**		**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**	
			R$ 75.000,00		R$ 50.000,00	
			% DE DESCONTO SOBRE OS		**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA**	

	PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**
	0%	0%

LOTE MECÂNICA: PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200-2 E PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
5	9	PEÇA	MECÂNICA: **PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200-2** E **PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P** - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
5	10	SERVIÇO	MECÂNICA: **PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL200-2** E **PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DOS FABRICANTES		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 250.000,00						
Lote 5			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**	**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
			R$ 150.000,00	R$ 100.000,00		
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**		
			0%	0%		

LOTE MECÂNICA: ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
6	11	PEÇA	MECÂNICA: **ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D** - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
6	12	SERVIÇO	MECÂNICA: **ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

			A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DO FABRICANTE.			
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 125.000,00						
Lote 6			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**	**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
			R$ 75.000,00	R$ 50.000,00		
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**		
			0%	0%		

LOTE MECÂNICA: VEICULOS LEVES: FIAT UNO WAY 1.0; FIAT GRAN SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
7	13	PEÇA	MECÂNICA: **FIAT UNO WAY 1.0; FIAT GRAN SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV** - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
7	14	SERVIÇO	MECÂNICA: **FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV -** SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS SERVIÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 130.000,00						
Lote 7			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**	**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
			R$ 80.000,00	R$ 50.000,00		
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZVALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**		
			0%	0%		

LOTE ELETRICA: CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO

CACAENCR 3E; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22 - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
8	15	PEÇA	ELETRICA: **CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO CACAENCR 3E; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22** - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
8	16	SERVIÇO	ELETRICA: **CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO CACAENCR 3E; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS SERVIÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 140.000,00						
Lote 8			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**	**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
			R$ 80.000,00	R$ 60.000,00		
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**		
			0%	0%		

LOTE ELETRICA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22; TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200-2; PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
9	17	PEÇA	ELETRICA: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22;**		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

			TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200-2; PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR			
9	18	SERVIÇO	ELETRICA: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22; TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200-2; PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 180.000,00						
Lote 9			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**		**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**	
			R$ 100.000,00		R$ 80.000,00	
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS		**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**	
			0%		0%	

LOTE ELETRICA: AUTOMOVEL FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
10	19	PEÇA	ELETRICA: **FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV** - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

10	20	SERVIÇO	ELETRICA **FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS SERVIÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 80.000,00						
Lote 10			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**		**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**	
			R$ 50.000,00		R$ 30.000,00	
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS		**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**	
			0%		0%	

LOTE FUNILARIA E PINTURA: CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO CACAENCR 3E; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22 - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
11	21	PEÇA, PRODUTO	FUNILARIA E PINTURA: **CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO CACAENCR 3E; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22** - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
11	22	SERVIÇO	FUNILARIA E PINTURA: **CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370; SEMI-REBOQUE SR/LIBRELATO; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE TENDO COMO REFERÊNCIA DE		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

			VALORES MÁXIMOS OS SERVIÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA			
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 90.000,00						
Lote 11			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**	**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
			R$ 50.000,00	R$ 40.000,00		
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**		
			0%	0%		

LOTE FUNILARIA E PINTURA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA DOOSANC L200-2; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110 - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
12	23	PEÇA, PRODUTO	FUNILARIA E PINTURA: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22; TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200-2; PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110** - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
12	24	SERVIÇO	FUNILARIA E PINTURA: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22; TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200-2; PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00

			EQUIVALENTE DAS FABRICANTES			
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 90.000,00						
Lote 12			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**		**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**	
			R$ 50.000,00		R$ 40.000,00	
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS		**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**	
			0%		0%	

LOTE FUNILARIA E PINTURA: AUTOMOVEL FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV - PEÇAS E SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
13	25	PEÇA, PRODUTO	FUNILARIA E PINTURA: **AUTOMOVEL FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV** - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
13	26	SERVIÇO	FUNILARIA E PINTURA: **AUTOMOVEL FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV** - SERVIÇOS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS SERVIÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DA MONTADORA		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE PEÇAS E SERVIÇOS: R$ 90.000,00						
Lote 13			**VALOR ESTIMADO PARA PEÇAS DO LOTE**		**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**	

	R$ 50.000,00	R$ 40.000,00
	% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR PARA PEÇAS	**% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DA HORA TRABALHADA DA TABELA TEMPÁRIA DA SINDIREPA-PR.**
	0%	0%

LOTE GUINCHO/REBOQUE OU CAMINÃO PRANCHA 24 HORAS PARA: CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719 S; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22 - SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
14	27	SERVIÇO	GUINCHO/REBOQUE OU CAMINHÃO PRANCHA 24 HORAS PARA: **CAMINHÕES CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATEGO 2730K; CAMINHÃO COMBOIO FORD CARGO 1719; CAMINHÃO TRATOR VOLKSWAGEM 25.370 CLM; CAMINHÃO IVECO/EUROCARGO 170E22** - MAIOR % DE DESCONTO SOBE OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DO SOFTWARE TRAZ VALOR E QUILÔMETRO RODADO MONITORADO ATRAVÉS DE GPS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE DE SERVIÇO: R$ 50.000,00						
Lote 14				**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**		
				R$ 50.000,00		
				% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR		
				0%		

LOTE CAMINÃO PRANCHA 24 HORAS PARA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22; TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA DOOSAN L200-2; PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D - SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
15	28	SERVIÇO	CAMINHÃO PRANCHA 24 HORAS PARA: **ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI R160 LC-9; ESCAVADEIRA HIDRAULICA CAT 320GC; TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D51 EX-22; TRATOR DE ESTEIRAS CAT D4; MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; PÁ CARREGADEIRA**		R$ 70.000,00	R$ 70.000,00

			DOOSAN L200-2; PÁ CARREGADEIRA JOHN DEERE 524P; ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110D - MAIOR % DE DESCONTO SOBE OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DO SOFTWARE TRAZ VALOR E QUILÔMETRO RODADO MONITORADO ATRAVÉS DE GPS			
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA O LOTE: R$ 70.000,00						
Lote 15			**VALOR ESTIMADO PARA O LOTE**			
			R$ 70.000,00			
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR			
			0%			

LOTE GUINCHO/REBOQUE 24 HORAS PARA: AUTOMOVEL FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV - SERVIÇOS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
16	29	SERVIÇO	GUINCHO/REBOQUE 24 HORAS PARA **AUTOMOVEL FIAT UNO WAY 1.0; FIAT SIENA ESSENCE 1.6 DUALOGIC; FORD COURIER L 1.6; BYD DOLPHIN MINI GS5EV** - MAIOR % DE DESCONTO SOBE OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DO SOFTWARE TRAZ VALOR E QUILÔMETRO RODADO MONITORADO ATRAVÉS DE GPS		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA LOTE: R$ 50.000,00						
Lote 16			**VALOR ESTIMADO PARA SERVIÇOS DO LOTE**			
			R$ 50.000,00			
			% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR			
			0%			

LOTE SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES: DESMONTAGEM, MONTAGEM, REPAROS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO – PNEUS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
17	30	SERVIÇO	SERVIÇOS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES: DESMONTAGEM, MONTAGEM, REPAROS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PNEUS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE OS PREÇOS DO SOFTWARE TRAZ VALOR		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

VALOR ESTIMADO TOTAL PARA O LOTE: R$ 25.000,00
% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR
0%

LOTE SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES: MONTAGEM, REPAROS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PNEUS						
LOTE	**ITEM**	**UNIDADE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
18	31	SERVIÇO	SERVIÇOS PARA VEICULOS LEVES: MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PNEUS - MAIOR % DE DESCONTO SOBE OS PREÇOS DO SOFTWARE TRAZ VALOR		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA O LOTE: R$ 25.000,00						
% DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TIPO TRAZ VALOR						
0%						

3.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública do Pregão.

3.3. O valor total estimado para a licitação atinge o montante de R$ 2.230.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta mil reais) para um ano.

3.4. O critério de avaliação das propostas será pelo maior desconto por lote. Os participantes deverão informar em sua proposta a marca, quando houver, dos produtos/serviços cotados.

3.5. Após a abertura do processo licitatório, as empresas interessadas deverão acessar o site do software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR através do link: https://www.sistematrazvalor.com.br/empresa.html e fazer o cadastro no ícone LOGIN EMPRESA para ter acesso a base de preços do processo para formular a proposta. Caso a empresa não consiga fazer o cadastro entre em contato com a representante comercial do Paraná pelo fone (44) 99995-4371.

3.6. Os serviços deverão ser realizados "in loco", ficando a despesas de deslocamento por conta da contratada, bem como esta administração pública poderá encaminhar os maquinários e caminhões até o estabelecimento da contratada, dependendo da situação e necessidade.

3.6.1. Os maquinários e caminhões poderão estar em quaisquer dos 12 (doze) Municípios Consorciados, sendo eles, Loanda, Santa Cruz de Monte Castelo, Querência do Norte, São Pedro do Paraná, Porto Rico, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Planaltina do Paraná, Nova Londrina, Itaúna do Sul, Diamante do Norte e Marilena, devendo os serviços serem realizados em "in loco", ou seja, no local da localização dos maquinários e caminhões.

3.6.2. A prestação dos serviços dos veículos leves deve ser realizada na cidade da sede do COMAFEN, ou seja, em Loanda-PR, a fim de garantir a agilidade na prestação dos serviços, bem como para preservar gastos desnecessários com transporte dos veículos para manutenção em outro Município.

4. DA ENTREGA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO ITEM OBJETO DO PREGÃO

4.1. Os produtos/serviços devem ser entregues/executados em até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, emitido pelo COMAFEN.

4.2. A não entrega/execução dos produtos/serviços, implicará na decadência do direito do licitante à

manutenção dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.3. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste contrato e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

4.5. Caso VENCEDORA DA ATA seja de outro Município, todas as despesas de translado dos veículos da oficina até onde se localizam os veículos, inclusive a carga e descarga delas serão por conta desta VENCEDORA.

4.6. Caso a empresa VENCEDORA DA ATA opte pela oficina móvel (oficina volante), todas as despesas quanto alimentação, diária, quilometragem será por conta desta VENCEDORA. O Consórcio COMAFEN ficará isento a qualquer despesa com esse tipo de prestação de serviço.

4.7.O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado pelo funcionário designado por essa administração.

5. DOS SERVIÇOS

5.1. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções preventivas periódicas e corretivas, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado.

5.2. A manutenção corretiva é um conjunto de serviços que visa reparar avarias, a manter a integridade do veículo e, principalmente, a tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes, colisões ou falha no processo fabril.

5.3. O presente processo licitatório será dividido em: mecânica, lataria e elétrica e guincho ou reboque 24 horas.

5.4. O serviço de mecânica consiste em serviços de mecânica em motores movidos à gasolina, álcool e diesel, sistema de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de combustível, sistema de freios, sistema de embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, sistema de direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões, sistema hidráulico, sistema de suspensão, filtros e óleos lubrificantes, tanque de combustíveis, sistema hidráulico, lâmias ,caçambas e matérias rodantes.

5.5. **O serviço de lataria ou lanternagem**, consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, capotaria, bancos, vidraçaria, pintura e aplicação de insulfilm.

5.6. **O serviço elétrico** consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos: alternador, faróis, lâmpadas, fusíveis, condutores, chicotes, comandos, tacógrafos, módulos eletrônicos, centrais elétricas, setas, vidros elétricos, chaves, limpadores de para-brisa , ar condicionado, ventoinha, portas automáticas, e também a instalação de acessórios tais como climatizador, serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento e/ou segurança dos veículos, bem como itens necessários a adequação das normas do CONTRAN.

5.7. O serviço de guincho e/ou reboque 24 horas consiste no transporte de veículos automotores por vias terrestres, com equipamentos, ferramentas e acessórios adequados do local onde se encontra o veículo avariado até o local indicado pelo Consórcio onde o veículo está localizado, podendo ser dentro do município ou fora.

5.7.1. É vedada a utilização do serviço de guincho e/ou reboque 24 horas por parte da empresa vencedora nos lotes de manutenção para levar as máquinas e/ou tratores e caminhões para suas sedes sem que essas empresas de manutenção deem o suporte profissional no local onde o veículo está avariado, salvo casos de emergência.

5.7.2. O translado para avaliação ou suporte das maquinas ou caminhões é de responsabilidade da empresa vencedora, tanto ida e volta, não cabendo a essa administração nenhuma responsabilidade

financeira para essa finalidade.
5.7.3. Todos os veículos a serem utilizados nos lotes de guincho e/ou reboque 24 horas devem ser equipados com GPS para fins controle de quilometragem utilizados no pagamento.

5.7.4. Para máquinas e tratores, o serviço de montagem será cobrado por pneu. Já o serviço de rodízio, caso haja, para o veículo todo.

5.7.5. Os serviços de alinhamento e balanceamento dos pneus serão realizados de acordo com o manual de garantia de cada fabricante do pneu.

5.7.6. Para caminhões, os serviços de montagem, alinhamento e balanceamento serão cobrados por pneu.

5.7.7. Para automóveis, os serviços de montagem e balanceamento serão cobrados por pneu. Já os serviços de alinhamento serão cobrados pelo conjunto todo.

5.7.8. Caso a fabricante do pneu não dispunha de manual de garantia, alinhamento, balanceamento e o rodízio dos pneus serão feitos conforme manual de garantia e instruções do veículo que os utilizarão.

5.7.9. Serviço de troca só poderá ser cobrado quando da troca de pneus usados por novos e não para o chamado "rodízio" ou troca de estepe para o rodado do veículo;

5.7.10. Para execução de serviços como alinhamento, balanceamento, montagem, rodízio de pneus, os preços referenciais máximos serão os constantes no software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR.

5.7.11. Dessa forma:

- Peças, e/ou materiais para mecânica, funilaria e elétrica: preços máximos do software TRAZ VALOR;
- Serviços: preços máximos do software TRAZ VALOR e tempo de reparo da TABELA SINDIREPA-PR ou equivalente da montadora e/ou fabricante.
- Guincho ou reboque 24 horas: preços máximos do software TRAZ VALOR e quilometragem do resgate monitorado através de GPS.
- Alinhamento, balanceamento, montagem e rodízio: referência os preços máximos do software TRAZ VALOR;

5.7.12. O mesmo procedimento deverá ser adotado quanto ao serviço de mão-de-obra, onde deverá constar a quantidade de horas gastas na manutenção, o valor unitário da hora, o percentual de desconto registrado no processo licitatório e o valor líquido do item/lote.

6.PAGAMENTO

6.1. O pagamento do objeto desta licitação será realizado em até 30 (trinta) dias após entrega do produto, acompanhados das respectivas notas fiscais.

6.2. Os custos resultantes da contratação da presente licitação serão cobertos com recurso próprio do Consórcio COMAFEN.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária;

6.4. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer NF por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

7. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 O Consórcio COMAFEN convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

8.2. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

8.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços ou contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação.

8.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no edital de licitação.

8.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

8.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/21; Em caso de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados, retornando aos quantitativos originalmente previstos, nos termos da legislação vigente

8.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas neste Termo e Edital de Licitação.

8.8. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

8.9. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

8.11. A existência de preços registrados não obriga o Consórcio COMAFEN a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar os produtos entregues através de servidores designados;

9.2. Vetar o recebimento de qualquer produto/serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

9.3. Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução dos serviços, objeto de licitação;

9.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

9.5. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

9.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.8. Supervisionar os serviços objeto do Termo de Referência e edital de licitação, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

9.9. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir as obrigações impostas na ata de registro de preço.

9.10. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Realizar a manutenção ou avaliação das maquinas e caminhões in loco, não sendo possível a realização dos serviços no local em que se encontram os maquinários e demais este deverá ser realizada nas dependências da empresa VENCEDORA DA ATA.
10.1.1 A prestação dos serviços dos veículos leves deve ser realizada na cidade da sede do COMAFEN, ou seja, em Loanda-PR, a fim de garantir a agilidade na prestação dos serviços, bem como para preservar gastos desnecessários com transporte dos veículos para manutenção em outro Município.

10.2. Responsabilizar-se pelos veículos, maquinas e caminhões do Consórcio COMAFEN, obrigando-se a mantê-los segurados contra acidentes, incêndios, roubo e furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Consórcio ou a terceiros, quando necessário que seus empregados ou prepostos os conduza.

10.3. Facilitar acesso nos locais em que estiverem sendo executados os serviços, a funcionários autorizados pelo Consórcio.

10.4. Socorrer os veículos, maquinas e caminhões do Consórcio COMAFEN, parados ou avariados em locais de ação de serviço desta administração pública.

10.5. Manter equipe de serviços para atender casos que necessitem de plantão, dotados de no mínimo 02 (dois) meios de comunicação eficientes, para serem acionados por funcionário autorizado (cadastrado) em prazo máximo de 02 (duas) horas.

10.6. Manter as condições de habilitação e as qualificações exigidas no ato convocatório, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços nos termos da legislação vigente.

10.7. Deverá atender com presteza ao comunicado para prestação dos serviços pretendidos dentro ou fora do território do COMAFEN.

10.8. Manter um local coberto, dentro da oficina, para armazenar os veículos, maquinas e caminhões quando eles estiverem à espera de peças para serem consertados, não permitindo que nenhum destes permaneça fora do espaço da oficina.

10.9. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo COMAFEN.

10.10. Executar os serviços somente depois de autorizados pela Consórcio.

10.11. Em casos de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, inundação e outros) nas instalações físicas da VENCEDORA DA ATA, será de sua inteira responsabilidade a conservação do estado dos veículos, maquinários e caminhões;

10.12. Quando ocorrer atraso na execução dos serviços, por força maior, a prorrogação que vier a ser concedida não terá efeito para reajuste de preços, mas tão somente para isenção de multa.

10.13. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços e/ou fornecimento de peças/acessórios, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto contratado.

10.14. Executar todos os serviços que se fizerem necessários nos veículos, maquinas e caminhões que lhe forem confiados pelo Consórcio, dentro de boa técnica e de acordo com a legislação, normas e especificações técnicas pertinentes aos serviços, por meio de mão-de-obra qualificada, de modo a garantir o seu uso normal e perfeito, respondendo pela segurança e perfeição dos serviços executados.

10.15. Executar os serviços solicitados dentro do prazo estipulado.

10.16. Entregar o orçamento, dependendo o caso, das peças a serem substituídas e dos serviços a serem executados no prazo determinado 24 (vinte e quatro) horas.

10.17. Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier causar ao Consórcio, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas ou por falhas na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas.

10.18. Comprovação de que mantém suas instalações e os equipamentos de terceiros protegidos por seguro (apresentar cópia autenticada da apólice) contra sinistros e danos (incêndios, vendavais, raios entre outros).

10.19. Para a solicitação do pagamento, a contratada deverá anexar a Solicitação dos serviços de guincho ou reboque 24 horas, extrato do deslocamento do resgate emitido pelo GPS do veículo socorrista, documento assinado pelo condutor do veículo socorrido e enviar todos os documentos para o Consórcio COMAFEN.

10.20. Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza, sempre às suas expensas, quando solicitado pelo fiscal, dentro do prazo de garantia.

11. QUALIFICAÇÃO TECNICA

11.1. Conforme item 9.4 e seguintes do edital.

12. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

12.1. A garantia dos serviços e das peças será condição para pagamento dos serviços prestados, que a vencedora da ata encaminhe juntamente com a nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 10.000 km, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, e para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses. Todos os orçamentos apresentados deverão conter informações sobre o veículo em manutenção, como modelo, marca, ano de fabricação, quilometragem e outras. Caso os orçamentos venham sem algumas dessas informações, serão devolvidos.

12.2. Para baterias e demais peças que possuam garantia maior que 6 (seis) meses, vale a garantia dada pelo fabricante da peça.

13. DOS SOFTWARES PARA PESQUISA DE PRODUTOS/SERVIÇOS

13.1. Como referência dos preços máximos das peças, acessórios e serviços a serem fornecidos, a contratada deverá utilizar o software de orçamentação eletrônica de peças e/ou materiais e serviços TRAZ VALOR e para temporizar os serviços quando necessário, será utilizado o tempo de reparo da tabela tempária TABELA SINDIREPA-PR. Caso ela não possua tanto o software de orçamentação quanto a tabela tempária, ela poderá solicitar ao Consórcio COMAFEN a utilização, sem nenhum ônus adicional.

13.2. Para os preços máximos de serviço de guincho ou reboque 24 horas, será utilizado o maior percentual de desconto sobre a os preços máximos constantes no software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR com a quilometragem do resgate monitorado através do sistema de posicionamento global, mais conhecido pela sigla *GPS* (em inglês global positioning system)

13.3. Para serviços como alinhamento, balanceamento, montagem, rodízio de pneus os preços referenciais máximos serão os constantes no software de orçamentação eletrônica TRAZ VALOR.

13.4. Dessa forma:

- Peças, e/ou materiais para mecânica, funilaria e elétrica: preços máximos do software TRAZ VALOR;
- Serviços: preços máximos do software TRAZ VALOR e tempo de reparo da TABELA SINDIREPA-PR ou equivalente da montadora e/ou fabricante.
- Guincho ou reboque 24 horas: preços máximos do software TRAZ VALOR e quilometragem do resgate monitorado através de GPS.
- Alinhamento, balanceamento, montagem e rodízio: referência os preços máximos do software TRAZ VALOR;

13.5. Tanto o software da traz valor quanto a tabela tempária sindirepa-pr terão acesso total e irrestrito para qualquer empresa ou cidadão interessado a fazer as consultas necessárias dos preços das peças e tempo dos serviços. Ambas ficarão disponíveis na Diretoria de Programas e Projetos ou Diretoria Administrativa e Financeira do COMAFEN através de senha própria para esse acesso.

13.6. Caso não haja a peça, material ou o serviço cadastrado, o Sistema Traz Valor fará pesquisa de mercado sempre buscando por preços Montadora/Genuíno e Fabricante/Original. A solicitação deve ser feita pelo usuário cadastrado no sistema, via painel do cliente no campo "Sol. Manual" com prazos estipulados, no prazo de até 03 dias úteis para solicitações contendo até vinte (20) itens, a partir de (20) itens até (49) Traz Valor fará a pesquisa com o prazo de até 08 dias úteis para resposta, e a partir de (50) itens a Traz Valor precisará de até 15 dias para a resposta.

13.7. Caso não haja ou seu tempo de reparo na tabela tempária SINDIREPA-PR, a pesquisa de horas se dará por outras formas:

- Para a inexistência do tempo de reparo na tabela tempária SINDIREPA-PR, poderá utilizar o tempo de reparo contido no software de oraçmentação eletrônica TRAZ VALOR ou apresentar uma ata do município, de no máximo 1 ano, que contenha o serviço a ser feito e aplicar o índice de correção INPC/IBGE.
- Caso o serviço não seja contemplado nem da tabela SINDIREPA-PR e tão pouco na TRAZ VALOR, a empresa deverá se sujeitar à média de tempo de mercado, obtida por meio de 03 (três) orçamentos (com o serviço a ser realizado), apresentados para o Consórcio COMAFEN e com a anuência do fiscal do contrato, aplicando o mesmo percentual de desconto do processo vigente.

13.8. A quilometragem paga do serviço de guincho ou reboque 24 horas será a quilometragem do deslocamento da base da empresa contratada até o local onde o veículo, maquinário e/ou caminhões, está avariado e a quilometragem do deslocamento do local onde o veículo está avariado até o local indicado pelo COMAFEN, que poderá ser feita via e-mail, telefone ou outra forma de comunicação, desde que comprovada.

14. DA LOGISTICA REVERSA

14.1. Considerando a natureza reciclável do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, o Consórcio COMAFEN, solicitará a realização do procedimento de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais legislações correlatas, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, conforme o caso:

> *"Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:*
>
> *II - pilhas e baterias;*
>
> *III - pneus;*
>
> *IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;*
>
> *V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;*
>
> *VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.*

15. BASE LEGAL

15.1. A referida licitação terá como base legal a Lei Federal nº na Lei 14.133/2021, e nas disposições da Resolução nº 02/2023 do COMAFEN.

16. DO TERMO DE REFERENCIA

16.1. A elaboração e aprovação do termo de referência, é de com a Lei Federal na Lei 14.133/2021, e nas

disposições da Resolução nº 02/2023 do COMAFEN.

Elaborado por:

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini **-** Agente de Contratação e Pregoeiro

Aprovado por:

José Maria Pereira Fernandes – Presidente COMAFEN